EMENDA AO PL nº 404/24

Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, apresento a presente emenda ao Projeto de Lei nº 404/24, na seguinte conformidade:

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Festival Cidade do Futuro, a ser realizado anualmente entre os meses de janeiro e maio.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º O inciso XVII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º.....

XVII - .....

.....

g) o Festival Cidade do Futuro, a ser realizado anualmente entre os meses de janeiro e maio com o objetivo de promover a sustentabilidade, a inovação urbana e o desenvolvimento de cidades resilientes e inclusivas." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matéria EME 1/2024. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PL 404/2024 por CÉSAR UEMA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=559311.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS EME 1/2024

Autor
Ver. FABIO RIVA (MDB) em 19/09/2024

Apoiadores
Ver. SANDRA SANTANA (MDB) em 19/09/2024
Ver. THAMMY MIRANDA (PSD) em 19/09/2024
Ver. CORONEL SALLES (PSD) em 20/09/2024
Ver. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS) em 25/09/2024
Ver. JANAÍNA LIMA (PP) em 26/09/2024
Ver. MARLON LUZ (MDB) em 14/10/2024
Ver. RINALDI DIGILIO (UNIÃO) em 14/10/2024
Ver. DR. ADRIANO SANTOS (PT) em 14/10/2024
Ver. MARCELO MESSIAS (MDB) em 14/10/2024
Ver. ARSELINO TATTO (PT) em 14/10/2024
Ver. JOÃO ANANIAS (PT) em 15/10/2024
Ver. HÉLIO RODRIGUES (PT) em 15/10/2024
Ver. AURÉLIO NOMURA (PSD) em 15/10/2024
Ver. JAIR TATTO (PT) em 23/10/2024
Ver. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS) em 24/10/2024